

CERTIDAL

Certifico que nesta data foi publicada
no lugar de costume a presente portaria
ou decreto.

EM: 10/11/2021

Funcionário

PREFEITURA
LAGOA DOS GATOS
Construindo uma nova história

PORTARIA GP Nº 296/2021, de 10 de novembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.751, de 22 de julho de 2021, que altera o Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, para dispor sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 1.099, de 20 de outubro de 2021, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO o Edital Multicultural nº 001/2021 e 002/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de inscrições estabelecido no Edital Multicultural nº 001/2021 e 002/2021, até o dia 12 de novembro de 2021, no horário das 07h às 13h.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2021.


STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
-PREFEITO-